# 

**COMUNICADO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE ACORDO – EDITAL 001/2023**

A **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**, instituída pela Lei Municipal nº. 4.456/2017, em sintonia com o disposto no artigo 102, §1º, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº. 99 de 14 de dezembro de 2017, **COMUNICA** a prorrogação do prazo para apresentação de propostas de acordo para o dia 06/10/2023, alterando o item 2.2 do Edital 001/2023.

No mais, ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital 001/2023.

Guarujá, 30 de agosto de 2023.

**CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**